

ATA Nº 08/2025**Ata da Assembleia Eletiva para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil - Entidades, Usuários e Trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí (PI) para mandato no biênio 2025/2027.**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizada à Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 26 – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, foi realizada a Assembleia Eletiva para composição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Bela Vista do Piauí (PI), para o mandato de de junho de 2025 a de junho de 2027, conforme Edital de Convocação nº 01/2025 do dia 22 de maio de 2025, publicado em Diário Oficial dos Municípios do dia 26 de maio de 2025. A mesa de condução dos trabalhos foi composta Lucélia de Jesus Reis, Edgar de Sousa Barbosa e Vanessa de Sousa Coelho representantes da Comissão Organizadora. Inicialmente a Sra. Lucélia de Jesus Reis, na qualidade de Coordenadora da Comissão agradeceu a todos os representantes das Entidades e Associações do município que atenderam o convite e se dispuseram a participar do processo de escolha para renovação do Conselho, bem como aos usuários e trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS que são os protagonistas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e ressaltou a importância da participação dos Conselheiros nas reuniões, enfatizando ainda que os Conselheiros representam interesses coletivos das entidades, usuários e trabalhadores que os vão eleger e delegar a função de atuar como instância de controle social na defesa e aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Após saudação aos presentes, deu início aos trabalhos, esclarecendo os objetivos da Assembleia, bem como as regras do processo eletivo, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS do município de Bela Vista do Piauí (PI) e dá outras providências. Dando prosseguimento, a Comissão Organizadora explicou que o processo se daria por votação aberta e aclamação, sendo que cada segmento elegeria seus respectivos representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de acordo com o número de vagas estabelecido na legislação vigente. Realizado o processo de inscrição os segmentos de Entidades, Associações, Usuários e Trabalhadores do SUAS se reuniram para votação e elegeram os seus representantes e foram eleitos os seguintes : **Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Entidades: Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí: representante: Verônica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04, Suplente: Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade Lagoa das Carnaúbas – ADQCLC: representante: Igeni dos Santos Alves – CPF: 383.928.008-77. II – Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social - SUAS: Titular: - Maíza Marques Mendes CPF: 070.300.093-47 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Família)**

Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira - CPF: 054.798.363-82 (família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Programa Bolsa Família).

III – Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS: Titular : Ana Paula Carvalho Coelho- CPF: 054.798.373-54 (Cargo/ Função: Orientadora Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), **Suplente:** Francivaldo de Souza Barbosa – CPF: 048.519.443-06 (Cargo/ Função: Operador do Cadastro Único). Encerrado o processo de eleição, os representantes eleitos foram devidamente informados sobre seus direitos e deveres enquanto membros do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a importância de sua participação ativa nas reuniões e deliberações, visando a efetivação da Política de Assistência Social no município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Aza Isabel Moura Bez, pela Sra. Lucélia de Jesus Reis responsável pela condução da Assembleia, e pelos representantes eleitos, bem como os demais presentes **Ata nº 08/2025** Conselho de Jesus Reis; Terônica Francisca Coelho

de Sousa; Ana Paula Carvalho Coelho; Srgms dos Santos Alves;
Angelita Sousa da Silva Lts, Manoel Francisco da Silva Junior,
Deuzilene Xavier Alves, Maiza Marques Mendes, Sandryelle
da Silva Ferreira, Francivaldo de Souza Barbosa, Raiane Moura
Araujo, Gabriela Costa Araújo